

# CHECKLIST DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO PARA PROCESSO SIMPLIFICADO

Para assinalar a condição do item na edificação ou área de risco, tem-se as definições abaixo:

**“C” = CONFORME / “NC” = NÃO CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL**

VERSÃO 1.0		<b>CHECKLIST DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SE) – PROCESSO SIMPLIFICADO RENOVAÇÃO</b>		
<b>Item</b>	<b>Exigências de Vistoria Técnica</b>	<b>C</b>	<b>NC</b>	<b>NA</b>
<b>1</b>	<b>Sinalização de Emergência do Tipo Proibição</b>			
1.1	Verificar nas áreas de risco específicas (depósito de explosivo, postos de combustíveis, etc) a necessidade das devidas sinalizações de proibição atentando para os checklists específicos;			
<b>2</b>	<b>Sinalização de Emergência do Tipo Alerta</b>			
2.1	Verificar nas áreas de risco específicas (depósito de explosivo, postos de combustíveis, etc) a necessidade das devidas sinalizações de alerta atentando para os checklists específicos;			
<b>3</b>	<b>Sinalização de Emergência do Tipo Equipamentos</b>			
3.1	Verificar o atendimento da sinalização de emergência de equipamentos conforme checklist de cada medida de segurança, quando for o caso;			
<b>4</b>	<b>Sinalização de Orientação e Salvamento</b>			
	<b>Posição</b>			
4.1	Verificar, a partir dos pontos de distância mais desfavoráveis (maior DMP), se as sinalizações de emergência estão corretamente orientadas para as rotas fugas principais (escadas, rampas) ou área externa, quando localizada em pavimento térreo;			
4.2	Verificar se os pictogramas das sinalizações de emergência das saídas de emergência são compatíveis com a NT 14/CBMES (códigos S1 a S21 da NT 14);			
4.3	Verificar, dentro das unidades autônomas (salas, auditórios, cinemas, etc) com público estimado superior a 50 pessoas, a existência e compatibilidade da fixação das sinalizações de emergência para orientação de fuga (sinalizações com códigos de S1 ao S3);			
4.4	Verificar, nos corredores/halls de acesso, a existência e compatibilidade da fixação das sinalizações de emergência para orientação de fuga; (sinalizações com códigos S1 ao S3);			
4.5	Verificar nos acessos às escadas e rampas a existência e compatibilidade da fixação das sinalizações de emergência para orientação de fuga; (sinalizações com códigos de S4 ao S9);			
4.6	Verificar nas descargas a existência e compatibilidade da fixação das sinalizações de emergência para orientação de fuga (sinalizações com códigos de S12 ao S16);			
4.7	Verificar, para os recintos destinados à reunião de público da divisão F-5 e F-6 cujas atividades se desenvolvem sem aclaramento natural, se a sinalização de emergência é do tipo luminárias de balizamento com a indicação de saída (mensagem escrita e/ou símbolo correspondente conforme códigos previstos na NT 14 e requisitos de funcionamento conforme ABNT NBR 10898);			
<b>5</b>	<b>Sinalização de Complementares</b>			
5.1	Verificar no acesso principal dos recintos destinados à reunião de público das divisões F-3, F-5, F-6 e F-7, sinalização que indique a capacidade máxima de público admitida para o estabelecimento; Nota: A sinalização de capacidade máxima de público no acesso principal deverá estar disposta de forma que seja plenamente visível ao público externo que adentre aos locais			

	de reunião de público;		
<b>6</b>	<b>Tamanho e características</b>		
6.1	Verificar se o tamanho das placas de sinalização de emergência das saídas de emergência é compatível com a distância de visualização – (Tabela 1 do Anexo A da NT 14, exemplos: - Distancia de visualização/Largura: 8m/179mm; - Distancia de visualização/Largura: 10m/224mm; - Distancia de visualização/Largura: 14m/313mm; - Distancia de visualização/Largura: 20m/447mm; - Distancia de visualização/Largura: 30m/671mm).		
6.2	Verificar, quando possível, se as sinalizações de emergência possuem espessura mínima de 1 mm;		
6.3	Verificar se o pictograma da sinalização de emergência está de acordo com a NT 14 – CBMES;		
6.4	Verificar se a cor de fundo da sinalização de emergência está de acordo com a NT 14 – CBMES;		
6.5	Verificar se as sinalizações de emergência possuem na borda inferior direita a descrição do fabricante (Razão Social ou CNPJ) e as características do ensaio de efeitos fotoluminescente (Ex.: 427/20,3 - 1800 - K - W) com o devido símbolo da empresa certificadora;		
<b>7</b>	<b>Instalação</b>		
7.1	Verificar se as sinalizações de emergência estão devidamente fixadas (coladas/parafusadas);		
7.2	Verificar se as sinalizações de emergência estão fixadas a uma altura mínima de 1,80m;  Nota: Para os locais de reunião de público (F-5 e F-6) as sinalizações deverão estar fixadas e visíveis, podendo estas, estar em alturas superiores as recomendadas em norma (1,80m) de forma que possam ser vistas pelo público;		
<b>8</b>	<b>Documentações (Apenas se houver nova aquisição de sinalização)</b>		
8.1	Verificar se a empresa instaladora das sinalizações de emergência possui cadastro na Gerência de Normas e Cadastros (GNC);		
8.2	Recolher notas fiscais das sinalizações de emergência;		